



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Quarta-feira, 03 de Agosto de 2022 - Ano XCV - Nº 85

www.itabaiana.pb.gov.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00014/2022, que objetiva o Registro de Preços para: Registro de Preços para Contratação de Empresas para Fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender todas as secretarias do Município de Itabaiana; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: - EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO. CNPJ: 35.974.730/0001-78. Valor: R\$ 36.640,00. - LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI. CNPJ: 36.544.770/0001-42. Valor: R\$ 18.490,00. - MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA. CNPJ: 45.579.602/0001-83. Valor: R\$ 19.370,00. - MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO. CNPJ: 05.457.026/0001-87. Valor: R\$ 280.329,00. - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS. CNPJ: 42.092.696/0001-73. Valor: R\$ 165.464,00. - NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA. CNPJ: 18.995.457/0001-49. Valor: R\$ 51.600,00. Estão convocados os Licitantes acima, para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a conta desta publicação, na Sede da Prefeitura Municipal de Itabaiana.

Itabaiana - PB, 01 de Agosto de 2022.
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, às 09:00 horas do dia 17 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa especializada para a locação de 2 (dois) veículos tipo caminhão com coletor compactador de lixo. (Motorista e Combustível por conta da contratante) (Manutenção por conta da contratada). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988505023. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Itabaiana - PB, 02 de Agosto de 2022
EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
Pregoeira Oficial

AVISO CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022

A Prefeitura municipal de Itabaiana - PB através da secretaria municipal de administração por intermédio do sua pregoeira, convoca o participante FM CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÕES EIRELI - CNPJ: 11.958.594/0001-64, para apresentar as especificações técnicas pertinentes ao item 1.12.1 vinculado a CAT 177175/2022, com a finalidade de comprovação e semelhança de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto, no dia 08 de Agosto de 2022, às 10:00 horas, darmos retomada a continuidade dos trabalhos.

Itabaiana - PB, 02 de agosto de 2022
EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Presidente Epitácio Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, às 10:30 horas do dia 17 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços Contratação de empresa para fornecimento parcelado de matérias de laboratório (insumos e equipamentos) para atender as demandas da Secretarias de Saúde do Município de Itabaiana. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988505023. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Itabaiana - PB, 02 de Agosto de 2022
EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
Pregoeira Oficial



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba
Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes
Secretário de Gestão e Planejamento

Edna Louro
Diretora de Atos e Publicações



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**PORTARIA SECULT Nº 002/2022.**

ALTERA O CRONOGRAMA DO EDITAL SECULT Nº 001/2022 PARA A COMPOSIÇÃO DE MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

CONSIDERANDO que não houve indicados suficientes para o Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) de Itabaiana;

CONSIDERANDO as atribuições da Comissão Eleitoral para a seleção dos membros do CMPC;

CONSIDERANDO a importância do processo democrático para a escolha dos representantes dos segmentos culturais;

CONSIDERANDO a orientação recebida do corpo jurídico da Prefeitura de Itabaiana;

A Comissão Eleitoral para a composição de membros para o Conselho Municipal de Políticas Culturais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Reabrir o período para que os segmentos culturais de Itabaiana se organizem e realizem suas eleições próprias para indicar seus respectivos representantes para o Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC).

Art. 2º O novo período para que os segmentos culturais se organizem e realizem suas assembleias próprias de eleições será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º As normas para a indicação estão previstas no edital correspondente.

Art. 4º A divulgação das indicações homologadas será feita conforme o novo cronograma estabelecido em anexo a esta portaria;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabaiana, 01 de agosto de 2022.

José Paulo Rosa da Conceição
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO**Onde se lê:****CRONOGRAMA**

Abertura do Edital	16/04/2022
Período para que os segmentos culturais se organizem e realizem suas próprias assembleias.	02/05/2022 a 12/06/2022
Período de indicação dos eleitos pelos segmentos	13/06/2022 a 20/06/2022
Divulgação das inscrições homologadas	27/06/2022
Recurso para os que não tiveram suas inscrições homologadas	28/06/2022 à 30/06/2022
Divulgação da relação final	05/07/2022

Leia-se:**CRONOGRAMA**

Reabertura de prazo para que os segmentos culturais se organizem e realizem suas próprias assembleias;	01/08/2022 à 20/10/2022
Período de indicação dos eleitos pelos segmentos	25/10/2022 à 01/11/2022
Divulgação das indicações homologadas;	07/11/2022.
Recurso para os que não tiveram suas indicações homologadas	09/11/2022 à 14/11/2022
Divulgação da relação final	20/11/2022